



Ministério da Saúde
Gabinete
Coordenação-Geral de Governança Técnico-Administrativa
Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

Anexo V – Edital de chamamento público MS nº 14/2026, de 22 de junho de 2026

MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

A presente proposta é apresentada por **[Razão Social da Entidade]**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de **[associação civil / fundação privada]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[00.000.000/0000-00]**, com sede em **[endereço completo]**, em atendimento ao Edital de Chamamento Público MS nº 14/2026, de 22 de junho de 2026, que objetiva a seleção de entidade interessada em se qualificar como Organização Social para celebrar contrato de gestão relativo ao apoio à implementação e gestão da Rede de UTIs Inteligentes e do Instituto Tecnológico de Emergência (ITE), no âmbito da Rede Nacional de Hospitais e Serviços Inteligentes e Medicina de Alta Precisão.

1.1. Identificação da entidade proponente

Campo	Informação
Razão social	
Nome fantasia (se houver)	
CNPJ	
Natureza jurídica	[Associação civil / Fundação privada]
Data de constituição	[dd/mm/aaaa]
Endereço completo da sede	
Telefone	()
E-mail institucional	
Sítio eletrônico (se houver)	

1.2. Identificação do(s) representante(s) legal(is) da entidade proponente

Campo	Informação
Nome completo	
CPF	
Profissão	
Cargo	
Estado civil	
Endereço completo	
Telefone	()
E-mail	

Observação: os dados acima deverão ser preenchidos para cada representante legal, se houver mais de um.

1.3 Histórico Institucional e Aderência ao Objeto

Descrever, em até três parágrafos, a trajetória da entidade, sua área de atuação estatutária, sua experiência prévia em saúde, ciência, tecnologia e inovação, e a razão pela qual a entidade reúne condições de assumir o apoio à gestão da Rede de UTIs Inteligentes e do ITE.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO DA PROPOSTA

Inserir aqui, em até duas páginas, uma síntese executiva da proposta técnica e do planejamento estratégico, contemplando: (i) o entendimento da entidade sobre o objeto do Edital; (ii) os principais diferenciais técnicos, científicos e de gestão da entidade proponente; (iii) a síntese do modelo de governança e do programa de trabalho proposto; (iv) as premissas centrais do planejamento estratégico (estrutura de custos, fontes de receita, cronograma de implantação); e (v) os principais indicadores de resultado que a entidade se compromete a perseguir.

3. PLANO DE TRABALHO

A entidade proponente deverá descrever as atividades que pretende realizar no apoio à implantação e coordenação da rede de UTIs Inteligentes e no apoio à implementação e gestão do ITE, considerando o centro de pesquisa translacional. A proponente deverá

considerar as Diretrizes para Elaboração do Programa de Trabalho – Anexo III do Edital de Chamamento Público. Cumpre destacar que cada Objetivo Estratégico (OE) deve apresentar pelo menos uma atividade proposta.

3.1. Rede de UTIs Inteligentes

Objetivo Estratégico	Atividade proposta pela entidade
<i>Conforme descrito no Anexo III do Edital de Chamamento Público</i>	

3.2. Instituto Tecnológico de Emergência - ITE

Objetivo Estratégico	Atividade proposta pela entidade
<i>Conforme descrito no Anexo III do Edital de Chamamento Público</i>	

3.3. Centro de Pesquisa Translacional

Objetivo Estratégico	Atividade proposta pela entidade
<i>Conforme descrito no Anexo III do Edital de Chamamento Público</i>	

4. COMUNIDADE BENEFICIÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ENTIDADE PROPONENTE

A proponente deverá analisar e caracterizar, motivadamente, a(s) comunidade(s) beneficiária(s) – sociedade civil – das atividades previstas em plano de trabalho, bem como indicar instituição(ões) (pessoas jurídicas) que represente(m) essa(s) comunidade(s) beneficiária(s). O proponente deve considerar que tais instituições poderão estar representadas no seu futuro Conselho de Administração, como membros natos, caso a entidade postulante venha ser selecionada. Nesse sentido, cumpre fundamentar as razões para essa escolha. Não há necessidade de que, no momento de sua apresentação, a proposta já traga a identificação nominal das pessoas físicas que

supostamente atuarão como representantes da comunidade beneficiária (sociedade civil). Nada obstante, cabe salientar que, por força do art. 2º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 9.637, de 1998, esses representantes da comunidade (sociedade civil) no Conselho de Administração deverão atender aos requisitos de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

3.1. Rede de UTIs Inteligentes

Atividade proposta pela entidade	Comunidade beneficiária

3.2. Instituto Tecnológico de Emergência - ITE

Atividade proposta pela entidade	Comunidade beneficiária

3.3. Centro de Pesquisa Translacional

Atividade proposta pela entidade	Comunidade beneficiária

4. CAPACIDADE INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Este capítulo descreve a estrutura de governança estatutária da entidade proponente, sua representação social, sua estrutura administrativa mínima e sua estrutura técnico-científica-profissional mínima, em atendimento aos requisitos do item 7.1, alíneas “f” e “g”, do Edital, e fundamenta a pontuação da Tabela 3, conforme parâmetros detalhados em Anexo IV.

4.1. Estrutura de Governança: Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Descrever a composição do Conselho de Administração da entidade (atual ou proposta para fins desta qualificação), identificando os representantes nos termos do art. 2º, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 9.637/1998.

Categoria de Conselheiro	Quantidade	% sobre o total
Membros natos do Poder Público definidos pelo estatuto da entidade (MS, MGI, MEC, MCTI)		%
Membros da comunidade beneficiária/controlado social		%
Membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto		%
Membros eleitos dentre os membros ou os associados (no caso de associação civil)		%
Membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral		%
Membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto		%
TOTAL		100%

4.2. Estrutura Administrativa Mínima

Descrever a estrutura administrativa mínima que a entidade disporá para a alta gestão e governança corporativa em saúde necessárias à execução do contrato de gestão, identificando funções (ex.: Diretoria-Geral, Diretoria Administrativo-Financeira, Diretoria de Compliance e Controles Internos, Diretoria de Relações Institucionais) e a experiência comprovada das pessoas físicas indicadas para essas funções.

4.3. Estrutura Técnico-Científica-Profissional Mínima

Descrever a estrutura técnico-científica-profissional mínima da entidade, considerando a experiência das pessoas físicas em subáreas estratégicas tais como inteligência artificial aplicada à medicina, interoperabilidade de dados em saúde (incluindo padrões HL7 FHIR e integração com a RNDS), telessaúde e medicina intensiva de alta complexidade.

4.4. Currículos da Equipe Dirigente

Em apêndice a esta proposta, devem ser apresentados os currículos de até 5 (cinco) dirigentes da entidade proponente, pertencentes aos dois níveis hierárquicos superiores da administração da instituição, preferencialmente estruturados no formato da Plataforma Lattes (CNPq), conforme item 7.1, alínea “i”, do Edital.

5. CAPACIDADE TÉCNICA, CIENTÍFICA E GERENCIAL DA EQUIPE E DA ENTIDADE

Este capítulo reúne a comprovação documental e narrativa dos quesitos de pontuação técnico-científica e gerencial previstos na Tabela 3 do item 8.5 do Edital — critérios (a), (b), (d), (e) e (f) —, que juntos representam até 52 (cinquenta e dois) dos 64 (sessenta e quatro) pontos possíveis na avaliação das propostas, constituindo o núcleo de diferenciação técnica do certame.

5.1. Critério (a) — Gestão de hospitais, redes assistenciais, fundações de saúde ou organizações de pesquisa e inovação tecnológica

Apresentar o tempo acumulado, em anos, de atuação da equipe diretiva em cargos de primeiro ou segundo escalão na administração de hospitais, redes assistenciais, fundações de saúde ou organizações de pesquisa e inovação tecnológica (ex.: Diretoria-Geral, Diretoria Clínica, Superintendência, Diretoria de Operações de hospitais, redes assistenciais ou fundações de saúde).

Profissional	Cargo / Instituição	Período	Tempo (anos)
[Nome 1]	[Cargo — Instituição]	[mm/aaaa a mm/aaaa]	[•]
[Nome 2]	[Cargo — Instituição]	[mm/aaaa a mm/aaaa]	[•]
[Nome 3]	[Cargo — Instituição]	[mm/aaaa a mm/aaaa]	[•]
		TOTAL (N_gestão)	[•]

5.2. Critério (b) — Coordenação de projetos de pesquisa ou de programas de pós-graduação *strictu sensu* acadêmico e/ou profissional em ciências da saúde; e/ou coordenação de projetos de pesquisa ou de programas de pós-graduação *strictu sensu* acadêmico ciências exatas, ciências sociais aplicadas e/ou engenharias com interface em saúde

Apresentar o tempo acumulado, em anos, de experiência da equipe em liderança científica e gestão acadêmica de alto nível da equipe técnica, validando a capacidade da entidade proponente em articular o desenvolvimento de soluções complexas com o rigor metodológico e a inovação tecnológica.

Profissional	Projeto/ Função de coordenação	Período	Tempo (meses)
[Nome 1]	[Projeto — Função]	[mm/aaaa a mm/aaaa]	[•]
[Nome 2]	[Projeto — Função]	[mm/aaaa a mm/aaaa]	[•]
		TOTAL (N_coordenação)	[•]

5.3 Critério (d) — Reconhecimento e excelência em desenvolvimento e inovação tecnológica aplicada à saúde

Apresentar produtos de maior destaque que evidenciem a capacidade técnica, o reconhecimento institucional e a maturidade tecnológica da equipe técnica (limitada a até 3 integrantes) indicada em gerar, codificar, validar e aplicar ativos digitais, modelos preditivos ou soluções de hardware/software no ecossistema de saúde digital e medicina intensiva, aferidos por meio de ativos de propriedade intelectual, validações clínicas, premiações ou liderança em projetos estratégicos.

Profissional	Produto inovador para o SUS	Ano
[Nome / Lattes]	[Título do artigo ou livro]	[20XX]
[Nome / Lattes]	[Título do artigo ou livro]	[20XX]
[Nome / Lattes]	[Título do artigo ou livro]	[20XX]

5.4. Critério (e) — Produção científica e tecnológica aplicada à saúde

Apresentar, de forma sistematizada, a produção científica da equipe técnica (até 3 profissionais, para fins de pontuação máxima) em artigos revisados por pares, livros técnicos e demais produtos científicos com foco em áreas de interesse do chamamento (saúde digital, medicina intensiva, gestão hospitalar, saúde pública e tecnologias em

saúde), com indicação de classificação Qualis-Capes, ano de publicação e aderência temática.

Profissional	Produto científico (artigo/livro)	Veículo/Classificação	Ano
[Nome / Lattes]	[Título do artigo ou livro]	[Periódico Qualis X] —	[20XX]
[Nome / Lattes]	[Título do artigo ou livro]	[Periódico Qualis X] —	[20XX]
[Nome / Lattes]	[Título do artigo ou livro]	[Periódico Qualis X] —	[20XX]

5.5. Critério (f) — Titulação acadêmica da equipe técnica apresentada

Mapear a titulação formal de até 3 (três) profissionais estratégicos indicados pela entidade para liderar as áreas de saúde, gestão ou tecnologia do projeto, em área correlata ao objeto do contrato de gestão.

Profissional	Titulação	Área	Pontos (Doutorado=5/ Mestrado=2/ Especialização ou Residência=1)
[Nome 1]	[Doutorado / Mestrado / Especialização]	[Área]	[•]
[Nome 2]	[Doutorado / Mestrado / Especialização]	[Área]	[•]
[Nome 3]	[Doutorado / Mestrado / Especialização]	[Área]	[•]